



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS AVARÉ**

**PORTARIA AVR IFSP N.º 0052, DE 26 DE MAIO DE 2023**

O **DIRETOR-GERAL** DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA AVR IFSP N.º 0062, DE 04 DE AGOSTO DE 2022, instituída pela PORTARIA AVR IFSP N.º 0091/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021, que designa servidores recomporem a **COMISSÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA** do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
CELSO DANIEL GALVANI JUNIOR	DOCENTE	TITULAR	308****
MARIA CRISTINA MARQUES	DOCENTE	TITULAR	184****
KATIA HATSUE ENDO	TÉCNICO- ADMINISTRATIVO	TITULAR	205****

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
EWERTON HENRIQUE DE MORAES	DOCENTE	TITULAR	108****
NEWTON TAMASSIA PEGOLO	DOCENTE	TITULAR	190****
TARSILA FERRAZ FREZZA	DOCENTE	TITULAR	216****

Art. 4º FICA a referida comissão composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
CAMILA APARECIDA DA SILVA	DOCENTE	PRESIDENTE	216****
DEMÉTRIO ZACARIAS		TITULAR	121****
EWERTON HENRIQUE DE MORAES		TITULAR	108****
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO		TITULAR	216****
NEWTON TAMASSIA PEGOLO		TITULAR	190****
PATRICIA ANTONINO DA SILVA BATISTA		TITULAR	231****
TARSILA FERRAZ FREZZA		TITULAR	216****

Art. 5º A equipe de Formação Continuada do Câmpus será instituída por meio de portaria expedida pela Direção-Geral do câmpus a cada 2 (dois) anos. Os integrantes poderão continuar compondo a equipe a cada renovação de portaria.

Art. 6º Os participantes da referida comissão farão jus à carga horária de até 2 (duas) hora de atividades semanais para

membros e de até 6 (seis) horas semanais para o (a) presidente.

Art. 7º Revogar o "Art. 5º Esta portaria tem vigência até o dia 31 de março de 2022" da PORTARIA AVR IFSP N.º 0091/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente  
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ  
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 26/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 26/05/2023 14:44:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556586

Código de Autenticação: 80dd7bc90f

